

Ex.mo Senhor

Nome:*

NIF/NIPC:*

REQUERENTE/PARTICIPANTE*

Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém

URBANISMO ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO - RMEU PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Nos termos dos artigos 98.º do Código do Procedimento Administrativo-CPA

Reg.Ent. n.º:

Registado em : O Funcionário:

Válido até:*

Residência/Sede:*					N.º:*	Lote, Andar:
Sítio ou Lugar*			Código I	Postal:*		
Freguesia:*		Cor	ncelho:*			
Telefone:		E-mail:				
ENQUADRAMENT	o					
Regulamento M artigo 98.º do CPA possam ser consid	unicipal de Edificaçã	o e Urbanizaçã teressado e apre	io – RM sentar a \	EU , venh	o em conforn	dimento de Alteração ao nidade com o disposto no seguir descritos, para que

BI/CC:*

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Página 1 de 2

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado.

Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e solicitar por escrito, junto do Município de Santiago do Cacém, a sua atualização ou correção.

O subscritor, declara, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes na presente exposição correspondem à verdade.

Pede deferimento,

ac acremmento,	•			
	Santiago do Cacém,			
			O Participante,	
Telefone:	269829461	E-mail:	dogu@cm-santiagocacem.pt	

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Página 2 de 2